

b) Declaração com as classificações de serviço referentes aos últimos três anos;

c) Três exemplares dos *curricula vitae*.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Ana Maria Espírito Santo Romão, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua E. P. E.

Vogais efectivos:

Maria Amparo Graça Pereira, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital S. Gonçalo, E. P. E., Amarante.

Maria Carmo Fonseca Rodrigues Rocha Pires, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua E. P. E.

Vogais suplentes:

Maria Celeste Bento dos Santos Lopes, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital S. Teotónio — Viseu.

Maria Odete Mira dos Santos técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do Hospital S. Teotónio — Viseu.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 11 985/2006

Concurso n.º 11/PM/2006

(chefe de serviço da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, toma-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o lugar acima referido, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de consultor de medicina interna;

b) Possuir a categoria de assistente graduado de medicina interna há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro dos princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da Franziã, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

a) A identificação do requerente (nome, estado, profissão, residência, número e data da validade do bilhete de identidade);

b) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

d) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de medicina interna;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento de suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) *Curriculum vitae* (sete exemplares).

6.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso constará de prova pública, de discussão do currículo do candidato, conforme os n.ºs 58 e 59 da secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção V da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Manuel Coelho Gomes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos (todos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.):

Américo Fernando Oliveira Campilho Magalhães, chefe de serviço de medicina interna.

António João Trigo Araújo Faria, chefe de serviço de medicina interna.

Fernando António Sequeira Bernardo Martins Alves, chefe de serviço de medicina interna.

Salustiano José Lopes Fernandes, chefe de serviço de medicina interna.

Vogais suplentes:

João José Reis Pereira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Sousa Martins — Guarda.

Pedro Pereira Henriques, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Teotónio, E. P. E. — Viseu.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.